



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VIAGEM A
ÁREA INDÍGENA KADIWÉU
(agosto/93)

EQUIPE: WAGNER PEREIRA SENA
COORDENADOR PATRIMONIAL - DPI

INÊS CARIBÉ NUNES MARQUES
ASSESSORA/CODEMA - DPI



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

INDICE

1 - Introdução	01
2 - Serraria Baía dos Carneiros	05
3 - Questão Ambiental	09
4 - Economia Hoje	13
5 - Análise de Alternativas Econômicas à Comunidade Kadiwéu	15
6 - Conclusão	19
7 - Fotos	21

ANEXOS: 1) Mapa da Reserva Indígena
2) Ofício não encaminhado a Polícia Federal
3) Radiograma nº 161/dpi/93 de 07.10.93



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Relatório sobre os trabalhos realizados na área indígena Kadiwéu, por técnicos deste Departamento de Patrimônio Indígena, com apoio da ADR - Campo Grande e do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO.

MEMBROS: WAGNER PEREIRA SENA/COPI/DPI
INÊS CARIBÉ NUNES MARQUES/CODEMA/DPI

PERÍODO: 12 a 24 de agosto/93

OBJETIVO: "Diagnóstico da situação sócio-econômica da população indígena da Área Kadiwéu, bem como levantar e analisar alternativas econômicas em substituição ao modelo hoje implantado, baseado no arrendamento de terras a pecuaristas, motivo de ações na justiça contra tal prática."

Cumprindo determinação do Departamento de Patrimônio Indígena e conforme a O.S. Nº 001/DPI/93 de 11.08.93, nos deslocamos no dia 12 de agosto próximo passado, a Campo Grande - MS. Após contatos mantidos com a Secretaria de Meio Ambiente e Instituto de Desenvolvimento Agropecuário, ambas Instituições daquele Estado, e ainda reunião com o Administrador e técnicos daquela ADR, quando obtivemos as informações preliminares aos trabalhos de campo, nos deslocamos no dia 13/08 a Área Indígena.

Como fazia parte do planejamento dos trabalhos a serem desenvolvidos na AI, Kadiwéu, em Campo Grande juntou-se a nós o chefe do Serviço de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente Sr. José Resina Fernandes Júnior, que dado seu conhecimento daquela área, foi de grande importância sua



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

contribuição ao desenvolvimento dos trabalhos propostos.

O Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Mato Grosso do Sul - IAGRO, como a muito tinha interesse em realizar vistoria do rebanho de propriedade dos índios Kadiwéu, convidado a participar dos trabalhos, nos forneceu a viatura (Toyota), e designou um técnico de seu quadro para compor a equipe, o médico veterinário Dr. Anfonso Dutra de Oliveira, com larga experiência profissional, conhecedor tanto das potencialidades como das limitações da região quanto à Atividade Pecuária. Sua participação foi de fundamental importância para a compreensão técnico-científica da equipe quanto a esta atividade naquela área indígena.

Os trabalhos desenvolvidos pela equipe dentro da área indígena, teve como estratégia a verificação "in loco" das principais atividades econômicas hoje desenvolvidas dentro daquela reserva, seja pelos próprios índios ou através dos arrendatários, e, através de entrevistas, depoimentos de funcionários da área, índios e trabalhadores "brancos" das fazendas arrendadas.

Procuramos desta forma, cobrir o máximo possível da área, através de incursão que contaram com o indispensável apoio logístico dos funcionários de campo e lideranças indígenas. Para tanto, dividimos em duas etapas a realização dos trabalhos:

1ª ETAPA -

Região Sul, Sudeste, Sudoeste - (período de 14 a 17 de agosto/93, tendo como base o PIN - São João). Após reunião mantida com lideranças indígenas Kiniknawa da aldeia São



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

João, com apoio e companhia do servidor Juracir Almeida Andrade - chefe daquele posto, partimos dia 15/8, acompanhando o Rio Aquidabã, no limite da área indígena até altura da Aldeia Tomásia, de lá, no rumo Noroeste até encontrar o Rio Naitaka. Já por via fluvial, descemos àquele Rio até sua foz no Rio Nabileque e por este último, sempre seguindo o rumo Sudoeste até a Fazenda Morrinhos, a aproximadamente 01 hora de barco do Rio Paraguai - limite extremo da reserva. (ver mapa anexo)

Neste período, além das visitas às aldeias Tomásia (kadiwéus) e Aldeias São João dos índios Kiniknawa, foram objetos de estudo várias fazendas de arrendatários entre elas as Fazendas Morrinhos, Santo Onofre e Flórida.

2ª ETAPA -

Região Norte, Nordeste e Noroeste - (período de 17 a 20 de agosto/93, tendo como base o PIN Bodoquena). Incursão realizado do PIN Bodoquena, ao rumo oeste, seguimos até a Fazenda Baía dos Carneiros (passando pelas Fazendas Nalique, Limoeiro, Terra Fofa entre outras), desta, seguimos rumo norte, até encontrar o Rio Naitaka (limite norte), subindo este rio até o marco "0" (zero). Deste, seguimos rumo sul, até chegarmos novamente ao PIN Bodoquena, sendo gasto neste percurso 2 dias. (ver mapa anexo)

Do trajeto acima descrito, e ainda, das visitas às adjacências daquele Posto a equipe fez algumas constatações que julgamos necessário destacar:

Item - a) o número significativo de famílias indígenas que possuem e criam seus próprios rebanhos bovinos;

Item - b) em decorrência do fato acima, observa-se, uma desconcentração populacional na Aldeia Bodoquena, permitindo assim, uma ocupação mais efetiva da área, não obstante, devemos relembrar, que mais de 90% da área de 538.000 ha. estão na mãos de arrendatários.

Item - c) a área "subjudice" que compreende aproximadamente 134.262 ha, vem sendo, sistematicamente explorada pelos Fazendeiros que promovem desmatamentos, fazem novas edificações, e até mesmo uma estrada foi construída pelo Governo do Estado, cortando a área indígena (MS-339), e que liga o conhecido "Campo dos índios" a cidade de



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Bodoquena, num flagrante desrespeito à decisão judicial.

Item - d) a presença de empreiteiros na Fazenda Baía dos Carneiros, derrubando um remanescente de mata e o roubo dos equipamentos da Serraria ali existente e que fechada pela Polícia Federal em outubro de 1991 (por estar em área de litígio com a FUNAI), deixou como fiel depositário e Sr. Lídio Araújo Marques, capataz da fazenda. Este senhor declarou, (conforme transcrição de fita), que os equipamentos haviam sido roubados a cerca de um mês, por pessoas que deslocaram-se de trator e, provavelmente conhecedoras da região, não sabendo no entanto nos fornecer melhores dados.

A vista do pouco tempo que a equipe de trabalho permaneceu naquela área, bem como dos recursos disponíveis, não tínhamos a pretensão de fazermos um minucioso levantamento sócio-econômico da comunidade Kadiwéu, mas sim, fazer um simplificado diagnóstico da situação atual, bem como levantar alternativas econômicas em substituição ao modelo hoje implantado. Modelo este, alicerçado na prática do arrendamento das "Fazendas" a pecuaristas.

Segundo levantamento junto à ACIRK - Associação das Comunidades Indígenas da Reserva Kadiwéu, a área indígena, excetuando a pequenas glebas onde estão implantadas as aldeias, e algumas Fazendas geridas por índios, está loteada entre 85 Fazendas entregues a arrendatários. Ainda estão fora destes números a área "sub judici", com aproximadamente 134.262 ha, algumas glebas na confluência dos Rios Aquidabã com o Nabileque que não conta com qualquer tipo de controle seja pelos índios através de sua associação ou pela FUNAI, assim como invasões denunciadas pelo Chefe do Pin São João, na região



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

sudeste da reserva (sul da serra da Bodoquena).

As Fazendas arrendadas, quase sempre muito bem estruturadas, ao longo dos anos constituíram em um cobiçado e lucrativo negócio aos arrendatários. Essas fazendas têm na bovinocultura atividade econômica exclusiva, garantindo sua lucratividade nas pastagens naturais e o irrisório valor pago aos donos da terra.

Sabedores da ilegalidade da ocupação das terras indígenas e portanto, que a qualquer momento deverão ser despejados, os fazendeiros optaram por um modelo de exploração irresponsável. Ou seja, retirar daquelas terras o máximo possível, no tempo que ainda lhes resta, com o mínimo de investimento.

SERRARIA BAÍA DOS CARNEIROS

A situação descrita no item "d" (29 etapa), deixou as lideranças que nos acompanhavam irriquieta e de certa forma agressiva por presenciarem as suas matas sendo derrubadas, os equipamentos roubados e a madeira retirada ilegalmente de sua reserva e armazenada ao lado da Serraria totalmente abandonadas, sendo o risco de incêndio evidente. Diante dessa situação o Sr. Lídio, garantiu que os empreiteiros paralisariam o serviço, mesmo porque os índios confiscaram machados e foices, e que na semana seguinte faria um acero, para evitar incêndio naquela área, bem como guardaria o restante dos equipamentos que não foram roubados.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Já em Campo Grande, foram tomadas as seguintes providências em função deste episódio.

1 - Informamos ao Sr. Joel Oliveira, Administrador da ADR de Campo Grande e sua equipe de advogados o acontecido e solicitamos mais detalhes sobre a questão.

2 - Elaboramos um ofício à Polícia Federal, denunciando o roubo e que por orientação dos advogados da ADR não foi encaminhado. Segundo o Dr. Juracir, a FUNAI deveria saber 1º onde e como se encontrava o processo aberto na época em que a serraria foi fechada pela Polícia Federal.

3 - A partir dessas orientações, parte da equipe, na pessoa da técnica Inês, juntamente com o Chefe do Serviço de Patrimônio e Meio Ambiente da ADR, Sr. Resina, dirigiu-se no dia 24.08.93 à Delegacia Regional da Polícia Federal onde foram recebidos pelo Delegado Dr. Sebastião Carlos Carvalho.

Nessa conversa o Delegado nos informou que o Processo Nº 312/91 SRMS aberto contra o Sr. Paulo Shiota responsável pela serraria, e hoje falecido, encontrava-se já no judiciário, provavelmente na 3ª vara sendo o Juiz responsável o Dr. Odilon Oliveira. Também nos confirmou o nome do fiel depositário, o Sr. Lídio Araújo Marques, capataz da fazenda Baía dos Carneiros.

Para finalizar, nos orientou que a FUNAI deveria 1º verificar no processo se não houve autorização para a retirada dos equipamentos pelo juiz. Sendo então confirmado este fato deveríamos fazer ou não a denúncia ao Juiz responsável.

4 - Todas as informações concedidas pelo delegado foram passadas aos Advogados da FUNAI e orientado para que estes verificassem a informação, sendo que tal atividade é restrita a eles, e que após a confirmação do roubo fizessem a denúncia.

Tomadas estas providências e tendo a ADR, juntamente com seus funcionários, participado das várias



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

etapas e orientada para as demais, ficou sob a sua responsabilidade os posteriores encaminhamentos para a solução do problema.

DEPOIMENTO DO SR. LÍDIO ARAÚJO MARQUES

Depoimento Sr. Lídio Araújo Marques no dia 18.08.93.

Dr. Wagner: Tá tudo do mesmo jeito. Não mexeram em nada, mexeram ?

LÍDIO ".....Ah, vou te falar, viu, entraram um pessoal aí, não sei não...tá com um mês e pouco, mais ou menos. Entrou um pessoal aí...Entraram naquela picada, lá...chegou lá, com certeza pouzaram aí, no mato."

ÍNDIO: O Sr. não sabe de onde veio ?

LÍDIO "...Ah, não sei...é um trator...esse trator, na vinda de lá pra cá...

ÍNDIO: Não pediram licença, não ?

LÍDIO Não, ainda cortaram a cerca, lá. Tava Arrema-tando o serviço, com cinco fios de arame, e...entraram de trator. Esse trator, eu tenho certeza, ele veio na Independência. Da Independência veio nessas casa do Mário aí, foi até perto da Terra Fofa, pegou aquela estrada do Japonês, aí pegou a estrada."

INÊS: O Sr. esteve lá depois desse pessoal ?

LÍDIO "Eu tive, tô com gente trabalhando aí ó, roçando o pasto...no dia ainda, nesse dia que eu acho que eles tavam no mato, eu tive na ser-varia, passei por lá, tava tudo bem, tomei tereré com empreiteiro prá cá. Passei lá tava tudo certo, né. No outro dia que eu fui denovo, tava o rombo lá."

WAGNER E o Senhor comunicou isso a Polícia ?

LÍDIO "Comuniquei aos patrão. O dono é o Mário Peron. Ele tava lá em Brasília, custou a chegar".



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ÍNDIO

O Sr. não viu quem, como ? Não procurou aí não ?

LÍDIO

"Procurei aí...entraram de noite, inclusive o dia que nós terminamos de fazer um pontilhão aí, prá cá da independência, foi o dia que eles entraram. Nos trabalhamos dois dia para fazer o pontilhão,...parece que pra cá passaram aí".

Mas aí o seguinte: na volta eles foram até perto do córrego lá e vieram, não sei se vocês já passaram no Campo do Esteio, e... vieram até no açude rombado do Esteio e pegaram para a independência".

"Quem é o arrendatário do Nalique? Foi o Capataz, essas coisa que falou pro Sebastião Correia. Porque o Sebastião Correia saiu em seguida por lá, e procurou se informar. Vamos supor, eu não vou procurar encrenca prá mim. Se eu saí por aí eu tô procurando encrenca. Eu fico aqui, espero o que vem."

WAGNER:

E eles tiraram o que ?

LÍDIO

"Só não levaram o que não puderam. Mas aquelas máquinas pequenas, os motorzinhos levaram tudo."

"Alí tinha motor, um esmeril elétrico. Se tiver fio alí tinha motor. O motor do CBT e várias peças que levaram do motor, do trator, né, que tava alí desmontado, né".

INÊS

O Sr. não está preocupado com isso não ?

LÍDIO

"Eu não estou preocupado que eu nunca passei por estas coisas."

"O lá, levaram o motorzinho que tocava os caibros, levaram o que tocava o circular também..."

WAGNER

Tábuas, levaram ?

LÍDIO

"...não, táboa não. Até amanhã eu vinha, por causa do fogo guardar essas coiseras todas".

LID.MARTINHO

"Queria Pedir ao Sr. se há a possibilidade que o Sr. nos defendessem, isso que sobrou."

LÍDIO

"....amanhã vô vim com uns companheiros, vamo guardar tudinho aí dentro aí e vô mandar acerar...no ano passado ou mandei acerar tudinho, num pego fogo de jeito nenhum....vô meter foice aí, porque já tá no jeito de por



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

fogo, mas cê tem que ser licenciado....."

Obs.: Esta fita encontra-se a disposição no Departamento de Patrimônio Indígena, aos cuidados da técnica Inês Caribé Nunes Marques/CODEMA.

QUESTÃO AMBIENTAL

A reserva indígena Kadiwéu, é possuidora de 538.535,78 ha. inseridas no Município de Porto Murtinho que engloba a Microregião Homogênia MRH-338-Pantaneais (Macrozoneamento Geoambiental do Estado de MS), classificação esta que coloca a Microregião como possuidora de "condições naturais para responder a incentivo principalmente para o uso com Pastagem Natural e Exploração Mineral."

Devido ao pouco tempo e a grande extensão de área, não pudemos fazer uma "Avaliação Ambiental" e sim uma descrição Genérica, enfocando as situações mais agressivas.

Os limites da Reserva são Naturais tendo ao NORTE - o Rio Naitaka, a OESTE - Rios Naitaka e Nabileque, ao SUL - Rio Aquidabã e a LESTE - Serra da Bodoquena, sendo o seu interior recortado por vários córregos temporários (secam na estiagem) e baías (lagoas). A área agrega-se a extremidade final do Pantanal, incorporando pequena extensão do Rio Paraguai, determinando, assim, a riqueza da sua Fauna e Flora.

Quanto a Fauna, por observação e informação dos índios durante nossa viagem, uma variedade



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

indescritível de pássaros e incontável número de Jacarés. Entre outros animais podemos citar: Bandos de Capivaras, Veados, Tamanduas, Bandos de macacos, seriema, etc.

A cobertura vegetal da reserva, divide em regiões Fitoecológicas ("áreas de florística típica e de formas biológicas características que se repetem dentro de um mesmo clima") que vão do CERRADO; CERRADÃO que possui como espécies dominantes o Angico, Sucupira-branca, Lixeira, Pau-santo (usado pelos índios para pintar cerâmica), Pau-Terra; CAMPO SUJO, onde podemos observar como era o "Campo dos índios" antigamente, pois esta é uma formação campestre, constituída por um tapete de gramínea vegetadas quase que exclusivamente por paratudo (Tabebuia caraiba), árvore da família do Ipê e de inflorescência Amarela, que se encontrava em época de floração; CAMPO LIMPO, "formação campestre entremeada de plantas lenhosas anãs, sem cobertura arbórea, a não ser na faixa das florestas-de-galeria(FOTO 05). SAVANA ESTÉPICA PARQUE, formação observada no pantanal do Nabileque, e constituída por campos naturais com "cobertura esparsa de árvoretas, em geral de uma só espécie localizadas em áreas inundadas anualmente e que demoram a drenar". O CARANDÁ, Palmeira de estipe extremamente durável, que vegeta de forma gragária é o elemento característico dessa formação. Esta Palmeira é amplamente usada nas Fazendas para fazer postes, cercas, curais e até casas e telhados. os índios também utilizam na manufatura de cestarias; FLORESTA ESTACIONAIS, localizadas próximo à Borda da Serra do Bodoquena, destacando espécies como Peroba, Aroeira, Canafístola. Na região



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Sudoeste da área está localizada uma grade MATA conhecida como MATA DO SOLDADO, com extensão aproximadamente de 50.000 ha (por informação dos índios).

Após estas descrições podemos afirmar que além da riqueza em pastagens naturais a reserva constitui-se também em grande potencial Florestal, sendo rica em madeiras de lei e objeto de cobiça e propostas de fazendeiros para fazerem a exploração e roubos, haja visto a serraria. A falta de instrumentos que se encontram os Postos Indígenas (Rádio, viaruta, etc) deixa a reserva desprotegida, sem qualquer vigilância, o que facilita o constante roubo de madeiras de lei e as invasões já relatadas na 2ª ETAPA.

Os efeitos do modelo de exploração adotado pelos arrendatários, nas fazendas da área, objetivando tirar o máximo daquelas terras com o mínimo de investimento, sem respeitar a capacidade de suporte das pastagens naturais, tem levado a reserva Kadiwéu a processos de degradação por vezes irreversíveis.

Um dos processos mais graves é o extermínio das pastagens naturais. O manejo destas com o fogo é amplamente e irresponsavelmente utilizado em todo o Estado. No caso das fazendas da reserva, após o fogo, o capim renova rapidamente, porém, o gado é colocado quando a pastagem ainda não atingiu o ponto para pastoreio, assim, as plantas invasoras (normalmente mais adaptadas à competição) começam a tomar as pastagens. Tal fato, observado durante toda a viagem, foi amplamente denunciado por Dr. Afonso, do IAGRO, que nos acompanhava. (FOTO 04)



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Um fato em especial, chamou a atenção da equipe. Como nossa visita aconteceu no mês de agosto, coincidiu com a "época da queimada", e encontramos a área indígena literalmente em chamas. Essa prática, aliado aos fatos acima descritos, tem levado aquela terra a exaustão. Os índios descontentes, apontavam onde antes existiam pastagens que perdiam de vistas, hoje, não passam de pequenas manchas de vegetação original, cercadas pela capoeira e gravatás (uma espécie de bromélia comum na região). (FOTO 05)

Os efeitos desta ação, sobre a flora, fauna, hidrografia, como de resto, em todo o ecossistema da área, já é visível claramente. Nas incursões realizadas pela equipe, era comum deparar com fazendas abandonadas, e ao indagarmos aos índios sobre os motivos, respondiam que a nascente, curso d'água ou baía anteriormente existentes, havia secado. Em várias localidades, por nós visitadas, os efeitos negativos ao meio ambiente eram notórios. A erosão, provavelmente também devido ao grande nº de Estradas Vicinais e Estaduais que recortam o interior da reserva, em muitos casos, já destruíra grande extensões de terras. Muitos lagos, que antes constituíam em importantes fontes alimentar aos índios, pela abundância do pescado, hoje encontram-se comprometidos pelo rápido assoramento e muitos já deixaram de existir, pela prática dos Carreadores de Gado. (FOTO 12)

A destruição do principal potencial da área, as pastagens naturais, sem entrarmos nos efeitos colaterais sobre todo o ecossistema, em si só, torna-se um fator de extrema



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

preocupação para o futuro daquele povo, pois se lembrarmos que desde seu primeiro contato com os espanhóis, no final do século passado, os Kadiwéu têm uma economia baseada em bovinocultura e criação de cavalos de forma extensiva, assim podemos então dimensionar o significado vital deste tipo de vegetação para sua economia.

ECONOMIA DE HOJE

Para análise sócio-econômica da área Kadiwéu, é preciso separar em dois blocos sua população.

Os Kniknawas, que habitam ao sul da reserva, na aldeia São João, com uma população de aproximadamente 300 pessoas e tem uma economia baseada quase que exclusivamente na agricutlura. Possuem algumas cabeças de gado e complementam a renda familiar com prestação de serviços braçal às fazendas vizinhas.

Não arrendam terras, a exceção de 01 ou 02 membros da comunidades que são "donos" de pequenas fazendas. Porém, a maioria da comunidade, não se beneficia, em nenhum momento, destes arrendamentos, e são frontalmente contrários a essa prática. Alegam que, por causa das fazendas, estão confinados em pequeno espaço de terras impossível para atender a produção agrícola necessária à sobrevivência do grupo.

Os Kadiwéu, por sua vez, distribuídos em 3 aldeias (Tomásia, mais ao sudoeste; Bodoquena e Campina, ao norte-nordeste da reserva), têm sua economia, a mais de um século, ligado a bovinocultura.

Guido Boggiani, pesquisador Italiano, já



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

no século passado, em seus trabalhos publicados, citava as qualidades dos Kadiwéus de excelentes cavaleiros, tempo em que tiveram início a formação dos primeiros rebanhos bovinos. Relatara também, o quase desprezo que os Kadiwéus viam as atividades agrícolas. Segundo a ótica cultural daquele povo guerreiro, o trabalho de cultivo da terra constituía uma atividade "menos nobre". Por isso mesmo era reservada aos escravos.

Hoje, há uma verdade corrente que diz, que a principal atividade econômica dos Kadiwéu provém dos arrendamentos de suas terras. Porém, como pudemos diagnosticar, as fazendas não são da coletividade e sim dos "donos", os quais são os únicos beneficiários dos recursos oriundos dos arrendamentos, e ainda, que é comum dentro de uma única família, possuir o controle de até 3 (fazendas). Assim, chegamos a uma estimativa que não mais de 40 famílias se beneficiam daquela atividade, numa área de população estimada em mais de 240 famílias (aproximadamente 1.200 hab). E como sobrevivem as outras centenas de famílias?

A equipe constatou que existem várias famílias que ainda resistem ao arrendamento e criam seus próprios rebanhos, mesmo não contando com nenhum tipo de apoio (técnico ou financeiro).

A arte Kadiwéu, manifestada através do artesanato de cestarias e cerâmicas, reconhecida internacionalmente por sua beleza e qualidade, é também uma atividade que deve ser considerada na sua economia, somada às



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

roças de subsistência, além de outras atividades de menor importância.

ANÁLISE DE ALTERNATIVA ECONÔMICA À COMUNIDADE KADIWÉU

Com a expectativa da desocupação das terras indígenas por parte dos arrendatários pecuaristas, em função dos acordãos proferidos por unanimidade pela 2ª turma do Tribunal Regional Federal de São Paulo, a comunidade busca junto ao órgão tutor solução para a sobrevivência econômica da comunidade, levando em consideração o aproveitamento da infra-estrutura ali existente.

Se seus idealizadores, no passado, esperavam como resultados dos arrendamentos um fortalecimento econômico da comunidade Kadiwéus, possibilitando a formação do seu próprio rebanho e finalmente a independência econômica, hoje podemos constatar o total fracasso deste intento. Sua economia nunca teve tão fragilizada. Esta visão capitalista, imposta ao grupo, estimulou a idéia do privado em detrimento do coletivo. Através de um sistema injusto de apropriação dos meios de Produção (por famílias), criou-se uma classe privilegiada (a dos arrendadores), e conseqüentemente um complexo sistema político. Estes aspectos, inevitavelmente, devem ser considerados ao pensarmos em alternativas econômicas.

A equipe constatou o desejo da comunidade em expulsar os arrendatários de suas terras e eles próprios assumirem a administração das fazendas como acima relatado. Alguns, já tomaram essa iniciativa, decepcionados com



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

os resultados obtidos por conta de vários anos de arrendamento, porém, cobram assistência técnica e apoio da FUNAI.

Contra essa perspectiva a ACRIVAN, Associação dos Criadores do Vale do Aquidabã e Nabileque, entidade a qual estão organizados os arrendatários de terras indígenas, respaldada no seu poderio econômico e político, usa de todos os expedientes possíveis para não perder o controle daquelas terras. A atitude dissimulada de passar por protetores dos índios, cooptar algumas lideranças, e investir na desunião da comunidade são, entre outras, atitudes recorrentes daquela entidade.

Dentro deste contexto, passamos a inumerar algumas alternativas econômicas identificadas pela equipe, sempre resguardando os desejos e expectativas da própria comunidade, ao reaverem a posse de suas terras.

a) Ocupação das Fazendas através da Formação do próprio Rebanho.

- Esta é uma alternativa natural, uma vez que, como relatamos, há uma ligação histórica daqueles índios com essa atividade. As manifestações espontânea dos "donos de fazendas", como de resto de toda a comunidade, coincidem nesta direção.

A principal dificuldade para projetos desta natureza é sem dúvida o financiamento para formação do rebanho da comunidade, bem como o custeio pecuário, no tempo exigido por esta atividade para se auto-sustentar.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Por outro lado, se é reconhecida habilidade dos Kadiwéu para o manejo da Bovinocultura, voltada a atender a demanda interna da própria comunidade, o mesmo não se pode afirmar quanto ao domínio nos vários processos, (cria, engorda, cuidados sanitários, melhoria do rebanho, descarte e comercialização) dentro do contexto de um empreendimento econômico.

Portanto, a capacitação da comunidade para a gestão participativa neste empreendimento, dotá-la de recursos para formação e custeio do rebanho bovino (nos primeiros anos), bem como, prestar-lhes assessoria técnica e operacional, são, no nosso entendimento, exigências indispensáveis ao sucesso do empreendimento.

b) A Parceria Pecuária

Sobre a Parceria Pecuária, como alternativa de aproveitamento econômico da infraestrutura disponível aos Kadiwéus, entendemos que deve merecer análise sobre dois aspectos: o legal e o técnico.

1 - Aspecto Jurídico

Quanto ao aspecto jurídico que envolve a questão, a nós nos parece suficientemente esclarecido através dos vários pareceres de juristas onde concluem pela legalidade do empreendimento. Não obstante, sugerimos, s.m.j., o encaminhamento da questão, juntamente com a documentação apresentada pelo Sr. ALAIN C. E. MORREAU, à Procuradoria Jurídica da FUNAI, para parecer definitivo.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

2 - Quanto aos Aspectos Técnicos

Nos aspectos técnicos, entendemos que igualmente à alternativa "a", a parceria pecuária, baseado no modelo apresentado, também requer capacitação técnica da comunidade envolvida na questão e assessoria da FUNAI.

De todos os índios entrevistados, de diferentes aldeias, somente os da Bodoquena e poucos da aldeia Tomásia, tinham conhecimento da proposta de parceria, assim mesmo, superficialmente, embora tenham demonstrado simpatia pela idéia. Os demais disseram ignorá-la.

Entendemos que qualquer projeto que almeje sucesso, deve nascer de uma profunda discussão com a comunidade a ser beneficiada, dotando-a das informações que possibilite a tomada de decisão consciente sobre o empreendimento, além da participação efetiva desde a elaboração da proposta.

A Parceria Pecuária, resolvido a questão jurídica, pode ser uma alternativa viável desde que alguns aspectos sejam observados, além dos já acima abordados, como:

1 - Este Modelo não deve ser levado a efeito desconsiderando a peculiaridade das microregiões e a vontade de cada grupo familiar.

2 - Nos aspectos ambientais, qualquer que seja a opção econômica, deve ser respeitada a capacidade de suporte das pastagens naturais (01 cabeça/06ha), conservando assim a potencialidade da reserva.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

3 - A quantidade de gado contemplado nos contratos não deve ser superior a capacidade operacional (mão-de-obra), evitando dessa forma a introdução de posseiros na reserva.

4 - A capacitação dos índios para executar a parceria de forma efetiva, deve se dar de maneira que os índios detenham o manejo exclusivo do rebanho objeto do contrato, evitando desta forma a prática do arrendamento disfarçado.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluímos que:

1) A comunidade necessita hoje de apoio e incentivo para executar uma atividade econômica, condição "sine qua non" para que a FUNAI possa executar os despejos dos arrendatários.

2) Qualquer que seja a proposta econômica, esta só terá efeito se as observações feitas acima forem seriamente cumpridas (Capacitação técnica da Comunidade envolvida, assessoria técnica da FUNAI e conscientização do que seja o empreendimento que estão assumindo).

Alertamos ainda, as autoridades deste órgão que a área indígena Kadiwéu, com sua grande extensão, encontra-se abandonada, sem qualquer tipo de vigilância, sendo que:

1 - Todos os postos indígenas e aldeias



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

encontram-se sem rádio.

2 - Há falta de apoio logístico aos chefes de posto. (viatura, funcionários, etc)

Fatos estes que impossibilitam a ação dos Funcionários da FUNAI em evitarem invasões e roubos de madeira, mencionados no relatório.

3 - Sucateamento do Patrimônio Indígena, onde no PIN São João encontramos completo maquinário para agricultura (trator, implementos, etc) abandonados por falta de recursos para manutenção.

É o que tínhamos a relatar.

INÊS CARIBÉ NUNES MARQUES
ENGE AGRÔNOMA/CODEMA

WAGNER PEREIRA SENNA
COORDENADOR PATRIMONIAL